

**PORTARIA Nº 0979/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 753/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.02.24313 P e Proc. de Origem nº 747/2022 – SESMA;

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** o servidor **BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO** no cargo de MÉDICO/SESMA, CPF nº 061.108.272-15, matrícula nº 0189642-017, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, “b” da CF/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 12, III, “b” e art. 13 da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.821,12** (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos) assim discriminados:

## Proventos Proporcionais

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO	R\$- 2.821,12
VALOR MÉDIO APURADO (800.483,42 / 196) =	R\$ 4.042,85
PROPORCIONALIDADE (4.042,85 / 12775) * 9665 →3.058,64	R\$- 2.821,12
<b>PROVENTOS PROPORCIONAIS</b>	<b>R\$- 2.821,12</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de novembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV